PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

" P O R T A R I A Nº 341/93 "

Data: 12 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia o servidor ROMUALDO DANNI FILHO, ocupante do cargo de "Visitador Sanitarista", ref. "21", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Seção", Ref. "42", pelo qual será remunerado, com a gratificação de chefia estipulada no inciso VII do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.09.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pela Chefia de Seção de Projetos e Serviços Afins da Divisão de Planejamento Urbano do Departamento de Urbanismo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Serviços Urbanos, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 12 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 342/93"

Data: 16 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o contido no processo administrativo nº247/93,

R E S O L V E:

exonerar a pedido a servidora NEUSA DA PIEDADE POLETTO, ocupante da função de Professora, Ref. "21", do Quadro do Regime Jurídico Único, a contar de 28 de fevereiro de 1992.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 387/93 "

Data: 18 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

exonerar a servidora MARI ANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Agente Promoção Social, Ref. "41", lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir desta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 347/93"

Data: 16 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei ,

R E S O L V E :

exonerar a servidora VERA LOURDES RAMOS GORSKI , ocupante da função de Operária, Ref. "01", do Quadro do Regime Jurídico Único, a contar de 11 de março de 1993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 365/93"

Data: 16 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei , e tendo em vista o contido no processo administrativo 119/93,

R E S O L V E:

conceder a funcionária MÁRCIA MARIA FRIGOTTO , ocupante da função de Professora, Ref."21", do Regime Jurídico Único, previsto na Lei nº 941, art. 163, licença sem vencimento do 2º padrão, pelo prazo de 02(dois) anos, a contar de 19 de março de 1993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 364/93"

Data: 16 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 060/93,

R E S O L V E:

prorrogar a licença sem vencimento da funcionária NORMA DE FÁTIMA BENATTO ROSSA , ocupante da função de Professora, Referência " "35", pelo prazo de mais 02 (dois) anos, a contar de 19 de março dé 1993, de acordo com o art. 163., da Lei 941 de 26 de setembro de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 361/93 "

Data: 16 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia o servidor ALBERTO KLEMEN, ocupante do cargo de "Atendente de Serviços Administrativos", Ref. "44", do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", pelo qual será remunerado, com a gratificação de chefia estipulada no inciso IV do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.09.91,sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, respondendo pela Chefia de Divisão de Divulgação da Assessoria de Assuntos Municipais da Assessoria Civil, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 373/93"

Data: 17 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO,Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 139/93,

R E S O L V E:

conceder a funcionária MÁRCIA MARIA GETIKOSKI AUGUSTO, ocupante da função de Professora , Ref. "21", do Regime Jurídico Único , previsto na Lei nº 941, art. 163, licença sem vencimento ,pelo prazo de 01 e seis meses, a contar de 1º de março de 1993.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 375/93"

Data: 17 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo administrativo nº 0143/93 ,

R E S O L V E :

revogar a licença concedida a servidora GLACI TEREZINHA FERREIRA através da Portaria nº 527/92 de 10 de julho de 1992, de conformidade com o art. 163, parágrafo 3º,da Lei Municipal nº 941, de 26 de setembro de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 376/93 "

Data: 16 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a aprovação em concurso público havido em 9.2.92 e Edital nº 001/92, de 8.1.92,

R E S O L V E:

Art. 1º. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.09.91, LIDIO JOSE CARRETERO RAMALHO, portador da CIRG nº 3.995.280-7 e inscrito no CPF de nº 592.715.319-49, para ocupar o cargo de "Cirurgião Dentista Junior ", Ref. "53", junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 04.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 377/93 "

Data: 16 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a aprovação em concurso público havido em 9.2.92 e Edital nº 001/92, de 8.1.92,

R E S O L V E:

Art. 1º. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, CID FERREIRA DE CAMARGO, portador da CI RG nº 784.209-Pr. e inscrito no CPF de nº 200.864.409-00, para ocupar o cargo de "Cirurgião Dentista Junior", Ref. "53", junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 04.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 383/93"

Data: 18 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 030/93,

R E S O L V E:

prorrogar a licença concedida a servidora ALIRIO DO CARMO GRIGOLI, de 1 padrão, através da Portaria nº 181/93, de 19/03/93, a partir de 15 de fevereiro de 1993, de conformidade com o art. 163,parágrafo 3º,da Lei Municipal nº 941 de 26 de setembro de 1991.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 378/93 "

Data: 16 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a aprovação em concurso público havido em 9.2.92 e Edital nº 001/92, de 8.1.92,

R E S O L V E:

Art. 1º. Por força da aprovação em concurso público, nomeia, no regime jurídico previsto na Lei Municipal nº 941, de 26.9.91, LUIZA MASAMI TAKANO, portadora da CIRG nº 1.909.180-5 e inscrita no CPF de nº 597.910.209-49 , para ocupar o cargo de "Cirurgião Dentista Junior", Ref."53", junto à Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, a partir de 04.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 16 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 380/93 "

Data: 17 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia o servidor OLIVIO DA SILVA ocupante do cargo de "Vigia", Ref. "7" do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Setor", Ref. "15", pelo qual será remunerado, com a gratificação de chefia estipulada no inciso VIII do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento - Econômico e Serviços Urbanos, como responsável pela organização dos serviços de vigilância, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 381/93 "

Data: 17 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia o servidor SEBASTIÃO DA SILVEIRA MOREIRA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão do "Diretor Geral", Ref. "74", com a gratificação de chefia estipulada no inciso II do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.09.91, respondendo pela Assessoria de Projetos e Programas Especiais da Secretaria Municipal de Educação,Cultura e Esportes, a partir de 10.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 182/93, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 382/93 "

Data: 17 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia a servidora DOROTÉIA APARECIDA MERCHIORI STOCO, ocupante do cargo de "Supervisora Escolar II", Ref. "40" do Plano de Cargos e Vencimentos da Administração Pública Municipal, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Diretor de Departamento", Ref. "69", pelo qual será remunerada, com a gratificação de chefia estipulada no inciso III do art. 50 da Lei Municipal nº 942 , de 26.9.91, sem acúmulo dos vencimentos do cargo de origem , junto ao C.A.I.C. - Centro de Atendimento Integral à Criança, a partir de 15.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 17 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 384/93 "

Data: 18 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia SÉRGIO RAMOS RODRIGUES,portador da CIRG nº 17.274.272-SP e inscrito no CPF de nº 842.715.669-34, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeiro Padrão "A", Ref. "12", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

" P O R T A R I A Nº 385/93 "

Data: 18 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia ROSA FRANCISCA DA CRUZ , portadora da CIRG nº 2.095.487-Pr. e inscrita no CPF de nº 510.766.329-04, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Tarefeira Padrão "C", Ref. "06", lotada na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a partir de 15.02.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 18 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 388/93 "

Data: 19 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia BERNADETE LENINE LAVALL , portadora da CIRG nº 1.109.493-7 e inscrita no CPF de nº... 360.021.439-04, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", com a gratificação de chefia estipulada no inciso IV do art.50 da Lei Municipal nº 942, de 26.09.91, junto ao C.A.I.C. - Centro de Atendimento Integral à Criança, a partir de 15.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 19 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 390/93 "

Data: 22 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomeia ANDERSON BULOW, portador da CIRG nº 4.484.340-4 e inscrito no CPF de nº 675.366.549-87, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Coordenador Técnico", Ref. "53", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 22.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 22 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" P O R T A R I A Nº 394/93 "

Data: 23 de março de 1993.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas - por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. Nomeia ERLI DO ROCIO COSMO, portadora da CIRG nº 1.981.917-5 e inscrita no CPF de nº 491.792..019-00, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de "Chefe de Divisão", Ref. "58", com a gratificação - de chefia estipulada no inciso IV do art. 50 da Lei Municipal nº 942, de 26.9.91, junto ao C.A.I.C. - Centro de Atendimento Integral à Criança, a partir de 15.03.93.

Art. 2º. Esta Portaria, revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 23 de março de 1993.

Emidio Pianaro Junior
Prefeito Municipal

" EDITAL DE CHAMAMENTO DE TECEIROS"

O Senhor Prefeito Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esta Prefeitura Municipal,tramita em seus regulares termos, o Processo Administrativo nº 0379/93 em que é requerente EDILSON BOT, no qual pleiteia Alvará para edificação de uma casa de alvenaria de tijolos com 109,65 m² em uma parte ideal de terreno rural com 2.593,33 m², de porpriedade de Luiz Bot e Luci Bonato Bot, integrante de uma glebas de terras com 15.560,00 m², situado na Colônia Mendes de Sá, no Quarteirão Passo , n/ Município de Campo Largo, Estado do Paraná, a qual confronta de um lado com a Estrada da Cachoeira, limita com a propriedade de Augusto Cúnico do outro lado com terras de de Augusto Cúnico e Antonio Bonato, do outro lado com terras de Antonio Dallagrana e finalmente com Jerônimo Bonato, havido conforme Registro nº R-6-4.819 do Livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo.

De conformidade com o item "b",§ 3º do art. 284, do Livro nº III da Lei Municipal nº 444 de 27 de dezembro de 1978 , alterada pela Lei nº 509 de 19 de dezembro de 1982, pelo presente CIENTIFICA a todos aqueles que tiverem interesse ou direito para eventual impugnação, que o façam no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de sua publicação em Órgão Oficial do Município. E , para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e Passado na Advocacia Geral do Município da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em quinze de março de mil novecentos e noventa e três. Eu _____ Diretor de Departamento da Advocacia Geral do Município, o subscrevi.x.x.x